



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 103/2012 (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2012 (PMRC)**

RETIFICA-SE o valor do Extrato do Contrato nº 103/2013, o qual foi publicado às fls. 06, da Edição nº 1122 do Jornal Pérola do Norte, datado de 08 de Março de 2013.

Onde lia-se “R\$ 13.588,08 (Treze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oito centavos)”, lê-se “R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)”, cujo teor correto do extrato completo é o seguinte:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: RISEL COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ/MF: 46.677.860/0001-65

OBJETO: Aquisição de até 250.000 (duzentos e cinquenta mil) litros de óleo diesel combustível, tipo BS 50, para abastecimento de veículos, caminhões e maquinários que compõem a frota municipal, por um período de 12 (doze) meses. Aditiva-se o valor total de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) ao item 01, referente ao Contrato 103/2012 do Pregão Presencial nº 049/2012 (PMRC), a partir de 07 de Fevereiro de 2013, de acordo com o acréscimo de R\$ 0,11 (Onze centavos) ao litro de óleo diesel, conforme o reajuste solicitado pela CONTRATADA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro, 08 de Março de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal**